
 <p>GOVERNO DE <b>MATO GROSSO</b> ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO</p>	<p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES FACULDADE CIÊNCIAS DA SAÚDE</p>	
--	--	---

## **EDITAL Nº 001/2026-UNEMAT/FACIS – DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-SAÚDE/CLIMA)**

A Coordenação Local do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-SAÚDE/CLIMA), vinculado à Faculdade de Ciências da Saúde (FACIS) da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, *Campus* de Cáceres, torna público o presente Edital de seleção de estudantes bolsistas para atuar no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-SAÚDE/CLIMA), para o período de 2026 à 2028, que será conduzido pela Comissão de Seleção, conforme as normas e critérios estabelecidos neste edital.

### **1. DO PROGRAMA**



1.1 O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde) tem como pressuposto a educação por meio do trabalho. Foi instituído no âmbito do Ministério da Saúde e Ministério da Educação (MEC) em 2008, com o objetivo inicial de fomentar grupos de aprendizagem tutorial na Estratégia Saúde da Família (ESF), sendo posteriormente estendido para outras áreas estratégicas do SUS.

1.2 O Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), publicou o Edital nº 23 em março de 2026, (<https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/chamamentos-publicos/2026/chamamento-publico-no-16-2026-sgtes>), para seleção de projetos para o PET-Saúde/Clima.

1.3 O PET-Saúde, em sua temática Clima, reconhece que as mudanças climáticas e ambientais produzem efeitos relevantes sobre as populações, os territórios e a organização dos sistemas de saúde, contribuindo para o agravamento de iniquidades sociais,

Faculdade de Ciências da Saúde – **FACIS/FACISA**  
Av. São João s/n Cavalhada – Cáceres-MT  
Tel. (65) 3221-0551 e-mail: [facis.cac@unemat.br](mailto:facis.cac@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso

 <p>GOVERNO DE <b>MATO GROSSO</b> ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO</p>	<p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES FACULDADE CIÊNCIAS DA SAÚDE</p>	
--	--	---

raciais, étnicas, territoriais e de gênero. Nesse contexto, torna-se necessário fortalecer respostas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) orientadas pela equidade e pela integralidade do cuidado, considerando os desafios impostos pelas emergências climáticas e ambientais.

## 2. DA CARACTERIZAÇÃO

2.1 Bolsista é o/a acadêmico/a selecionado/a para o PET-Saúde/Clima, devidamente matriculado/a nos cursos de graduação de Medicina, Enfermagem, Educação Física, Biologia, Agronomia e Geografia, da Universidade do Estado de Mato Grosso do *Campus* de Cáceres. O bolsista receberá um auxílio financeiro mensal pelo período de até 24 meses para realizar as atividades previstas neste edital. A permanência da bolsa estará vinculada ao desempenho satisfatório do acadêmico durante o período de vigência do projeto e do desenvolvimento das atividades.

2.2 Os valores das bolsas concedidas no âmbito do Programa PET-Saúde/Clima observarão, como referência, as modalidades e valores estabelecidos na Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).



2.3 As bolsas destinadas aos estudantes do PET-Saúde/Clima terão como referência as bolsas de Iniciação Científica (IC).

2.4 A bolsa referente ao PET-Saúde/Clima não poderá ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação, independente da esfera, seja municipal, estadual ou federal.

## 3. DAS VAGAS

Faculdade de Ciências da Saúde – **FACIS/FACISA**  
Av. São João s/n Cavalhada – Cáceres-MT  
Tel. (65) 3221-0551 e-mail: [facis.cac@unemat.br](mailto:facis.cac@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso

 <p>GOVERNO DE <b>MATO GROSSO</b> ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO</p>	<p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES FACULDADE CIÊNCIAS DA SAÚDE</p>	
--	--	---

3.1. As vagas para seleção de estudantes dos cursos de graduação da UNEMAT do Campus de Cáceres, para atuar no PET-SAÚDE/CLIMA, de que trata este edital, são as especificadas no quadro a seguir:


Curso de Graduação	Nº de Vaga(s)	Condição da seleção
<b>Medicina</b>	6	- 6 vagas para alunos matriculados no 3°,4°,5°,6°,7° ou 8° semestres – Ingresso imediato- com bolsa -Classificados integrarão a lista de cadastro reserva
<b>Enfermagem</b>	6	- 6 vagas para alunos matriculados no 3°,4°,5°,6°,7° ou 8° semestres – Ingresso imediato- com bolsa -Classificados integrarão a lista de cadastro reserva
<b>Educação Física</b>	3	- 3 vagas para alunos matriculados no 2°,3°,4°,5°,6° ou 7° semestres – Ingresso imediato- com bolsa -Classificados integrarão a lista de cadastro reserva
<b>Biologia</b>	3	- 3 vagas para alunos matriculados no 3°,4°,5°,6°,7° ou 8° semestres – Ingresso imediato- com bolsa -Classificados integrarão a lista de cadastro reserva
<b>Agronomia</b>	3	- 3 vagas para alunos matriculados no 3°,4°,5°,6°,7° ou 8° semestres – Ingresso imediato- com bolsa -Classificados integrarão a lista de cadastro reserva
<b>Geografia</b>	3	- 3 vagas para alunos matriculados no 3°,4°,5°,6°,7° ou 8° semestres – Ingresso imediato- com bolsa -Classificados integrarão a lista de cadastro reserva



3.2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a maior nota segundo os critérios de seleção e desempate, se for o caso.

3.3. Os candidatos classificados integrarão o cadastro de reserva e poderão ser convocados posteriormente como bolsistas, por motivo de desistência ou exclusão de bolsista; e, diante da inexistência de vaga como bolsista, poderão participar como acadêmicos voluntários.

#### 4. DAS ATIVIDADES

4.1. Participar ativamente das reuniões do Programa (reuniões de grupos e reuniões nas unidades de saúde).

<p>Faculdade de Ciências da Saúde – <b>FACIS/FACISA</b> Av. São João s/n Cavalhada – Cáceres-MT Tel. (65) 3221-0551 e-mail: <a href="mailto:facis.cac@unemat.br">facis.cac@unemat.br</a></p>	 <p><b>UNEMAT</b> Universidade do Estado de Mato Grosso</p>
--	--

 <p>GOVERNO DE <b>MATO GROSSO</b> ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO</p>	<p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES FACULDADE CIÊNCIAS DA SAÚDE</p>	
--	--	---

4.2. Atuar na organização de todos os eventos vinculados ao Programa PET-Saúde/Clima

4.3. Dedicar 8 (oito) horas semanais ao Programa PET-Saúde/Clima.

4.4 Promover e executar sob coordenação e ou tutoria do projeto, ações conjuntas nas Unidades Municipais de Saúde ou em outro estabelecimento, caso o programa demande.

4.5 Participar de cursos e treinamentos oferecidos pelo Programa PET-Saúde/Clima ou pelo Ministério da Saúde.

4.6 Elaborar e apresentar relatórios e instrumentos inerentes às atividades do Programa PET-Saúde/Clima.

4.7 Atuar nas atividades de intervenções inerentes às ações do Programa PET-Saúde/Clima.

4.8. Compartilhar nas reuniões as experiências obtidas nas atividades do Programa PET-Saúde/Clima com os demais membros do PET.

4.9 Elaborar trabalhos científicos para apresentação em eventos e publicação em periódicos.

4.10. Colaborar com a melhoria dos processos de serviços de saúde do SUS.



## 5. DA CERTIFICAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA

5.1. A certificação das atividades dar-se-á ao bolsista ou voluntário que permaneça, no mínimo, 1 (um) semestre no programa.

5.2 Os/as bolsistas integrantes do Programa deverão ser cadastrados/as pelo coordenador do projeto no Sistema de Informações Gerenciais do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (SIG-PET-Saúde) para fins de acompanhamento (<http://sigpet.mec.gov.br/>).

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições de candidaturas ao processo seletivo Pet-Saúde/Clima 2026-2028, de que trata este Edital, deverão ser realizadas em conformidade com o Cronograma integrante do item 7 deste Edital.

 <p>GOVERNO DE <b>MATO GROSSO</b> ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO</p>	<p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES FACULDADE CIÊNCIAS DA SAÚDE</p>	
--	--	---

6.2. A inscrição é gratuita.

6.3. As inscrições para este processo Seletivo do Pet-Saúde/Clima 2026-2028 serão realizadas via preenchimento da ficha de inscrição e juntada dos documentos solicitados (todos no formato PDF) que deverão ser enviados em arquivo único para [alceles@unemat.br](mailto:alceles@unemat.br).

6.4. A pessoa que deseja ser tratada pelo nome social e identidade de gênero, conforme Decreto no 8.727 de 28 de abril de 2016 e Resolução 035/2017 - CONEPE deverá preencher os campos correspondentes no formulário de inscrição.

6.5. As informações prestadas no formulário de solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do estudante, dispondo a Comissão do Seletivo a prerrogativa de desclassificar do Processo Seletivo o/a candidato/a que não preencher o formulário de forma completa, correta ou que forneça dados comprovadamente inverídicos e ilegíveis.



6.6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos e Editais Complementares, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

6.7. A Comissão de Seleção designada para selecionar estudantes para atuar no Programa de Educação no Trabalho em Saúde (PET-SAÚDE/CLIMA), para o período de 2026 a 2028 analisará o pedido de cada candidatura e declarará o deferimento ou o indeferimento da inscrição a ser divulgado no portal do *campus* <https://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-2026>.

6.8. Do ato que deferir ou indeferir a inscrição cabe recurso ou impugnação, em única e última instância à Comissão de Seleção.

6.9. A Comissão de Seleção providenciará a publicação das candidaturas indeferidas para que estas possam apresentar manifestação.

6.10. Os recursos e impugnações serão apreciados e divulgados os resultados pela Comissão de Seleção.

 <p>GOVERNO DE <b>MATO GROSSO</b> ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO</p>	<p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES FACULDADE CIÊNCIAS DA SAÚDE</p>	
--	--	---



6.11. Para a inscrição dos/as candidatos/as são necessários: ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I), barema devidamente preenchido (Anexo II), cópia do CPF, cópia do RG; cópia do histórico escolar e do currículo Lattes com os itens do barema comprovados (certificados, declarações, títulos); documentos comprobatórios para concorrência das vagas reservadas conforme o item 8.9, se for o caso. Todos os documentos devem estar digitalizados em apenas um arquivo em PDF. O arquivo deve receber o nome do(a) candidato(a) seguido pelo nome do projeto (PET-Saúde-Clima) e deverá ser enviado para o email [alceles@unemat.br](mailto:alceles@unemat.br) até as 23:59h (horário local) do dia 29 de junho de 2026.

## 7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Período de inscrições	De 23 de junho à 29 de junho de 2026	Até 23:59h do dia 29 de junho de 2026	Enviar para <a href="mailto:alceles@unemat.br">alceles@unemat.br</a>
Conferência de documentação	30 de junho de 2026		
Publicação do deferimento ou indeferimento dos inscritos	01 de julho de 2026	Até 23:59h do dia 01 de julho de 2026	<a href="https://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-2026">https://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-2026</a>
Recursos sobre indeferimento	02 e 03 de julho de 2026	Até 23:59h do dia 03 de julho de 2026	Enviar para <a href="mailto:alceles@unemat.br">alceles@unemat.br</a>
Análise dos recursos de indeferimento	04 e 5 de julho de 2026		
Resultado da análise dos recursos de indeferimentos	06 de julho de 2026	Até 23:59h do dia 06 de julho de 2026	<a href="https://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-2026">https://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-2026</a>
Divulgação do resultado preliminar	07 de julho de 2026	Até 23:59h do dia 07 de julho de 2026	<a href="https://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-2026">https://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-2026</a>
Prazo para Interposição de recurso contra o resultado preliminar	08 de julho de 2026	Até 23:59h do dia 08 de julho de 2026	Enviar para <a href="mailto:alceles@unemat.br">alceles@unemat.br</a>
Análise dos	09 de julho de		

Faculdade de Ciências da Saúde – **FACIS/FACISA**  
Av. São João s/n Cavalhada – Cáceres-MT  
Tel. (65) 3221-0551 e-mail: [facis.cac@unemat.br](mailto:facis.cac@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso

 <p>GOVERNO DE <b>MATO GROSSO</b> ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO</p>	<p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES FACULDADE CIÊNCIAS DA SAÚDE</p>	
--	--	---

recursos contra o resultado preliminar	2026		
Resultado da análise de recurso contra resultado preliminar	10 de julho de 2026	Até 23:59h do dia 10 de julho de 2026	<a href="https://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-2026">https://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-2026</a>
Divulgação e Homologação do Resultado Final	13 de julho de 2026	Até 23:59h do dia 13 de julho de 2026	<a href="https://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-2026">https://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-2026</a>
Cadastramento dos acadêmicos selecionados no SIG-PET	De 14 a 17 de julho de 2026		
Período das atividades do Programa Pet-Saúde / Clima	03 de agosto de 2026 à 03 de agosto de 2028	Até 23:59h do dia 03 de agosto de 2028	UNEMAT Campus de Cáceres

## 8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção do estudante será realizada por meio da contagem de pontos do barema, atendendo aos seguintes requisitos:

Item	Critério	Intervalo de pontos
a) Análise de Currículo	Conforme a pontuação do barema (anexo II)	0 a 20

8.2 A pontuação final do/a candidato/a será a soma dos itens do barema (anexo II).



8.3 Será(ão) aprovado(s) para estudante(s) bolsista(s) o(a)s candidato(a)s que obtiver(em) a maior pontuação entre os concorrentes de seu curso, em conformidade com o número de vagas.

8.4 O critério de desempate será o índice acadêmico.

8.5 Caberá à Banca de Seleção elaborar uma relação, por ordem decrescente de pontos, de todos/as os/as candidatos/as participantes da seleção, por curso.

Faculdade de Ciências da Saúde – **FACIS/FACISA**  
Av. São João s/n Cavalhada – Cáceres-MT  
Tel. (65) 3221-0551 e-mail: [facis.cac@unemat.br](mailto:facis.cac@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso

 <p>GOVERNO DE <b>MATO GROSSO</b> ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO</p>	<p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES FACULDADE CIÊNCIAS DA SAÚDE</p>	
--	--	---

8.6 Serão destinadas 50% das vagas (vagas reservadas) do total de vagas para estudantes que se autodeclararem na ficha de inscrição e anexos cor/raça preta, parda ou indígena, ou travesti, mulher ou homem trans, transmasculino ou pessoa não binária, ou quilombola, ou PcD.

8.7 Caso o(a) candidato(a) identificar com duas ou mais categorias das vagas reservadas, ele concorrerá apenas em uma categoria.

8.8 A(o) candidata(o) que desejar concorrer às vagas reservadas deverá indicar essa opção no Anexo I e preencher o anexo específico a categoria que está concorrendo.



8.9 O enquadramento na reserva de vagas deverá ser comprovado da seguinte forma: a) pessoas autodeclaradas negras, pretas ou pardas: declaração de raça/cor conforme Anexo III e uma fotografia colorida recente, em formato digital, sem filtros ou edições, que permita sua adequada identificação; b) pessoas indígenas: cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios — RANI ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança local; c) pessoas quilombolas: declaração de pertencimento emitida e assinada por liderança (Anexo IV) ou certificado de reconhecimento do território pela Fundação Cultural Palmares (FCP), se houver; d) pessoas com deficiência: autodeclaração no Anexo V e laudo médico ou de avaliação biopsicossocial (original ou cópia autenticada) com grau/nível da deficiência ou suporte necessário. Código CID-10; e) pessoas travesti, mulher ou homem trans, transmasculino ou pessoa não binária: autodeclaração no Anexo VI.

8.10 As vagas reservadas não preenchidas serão revertidas para a ampla concorrência, observada a ordem de classificação final dos(as) candidatos(as).

8.11 Será desclassificado o/a candidato/a que não cumprir com qualquer um dos requisitos que compõem este edital.

Faculdade de Ciências da Saúde – **FACIS/FACISA**  
Av. São João s/n Cavalhada – Cáceres-MT  
Tel. (65) 3221-0551 e-mail: [facis.cac@unemat.br](mailto:facis.cac@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso

 <p>GOVERNO DE <b>MATO GROSSO</b> ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO</p>	<p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES FACULDADE CIÊNCIAS DA SAÚDE</p>	
--	--	---

8.12 Candidatos que não forem aprovados conforme os critérios estabelecidos nos itens 8.2 e 8.3 deste edital ficarão classificados integrantes do cadastro de reserva, podendo participar como acadêmicos voluntários, conforme item 3.3; e, poderão ser convocados posteriormente como bolsistas nos casos de desistência ou exclusão de bolsista, em conformidade com o curso de seleção e a ordem de classificação.

## 9. DO INGRESSO

9.1. O ingresso do/a estudante bolsista obedecerá ao que está estabelecido nos itens 8.2 e 8.3 deste edital.

9.2. Em caso de empate o critério de desempate será o maior índice de rendimento acadêmico.


## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A lista do(s) aprovado(s) e classificado(s), juntamente com toda a documentação da seleção, serão encaminhados à Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES).

10.2. Não serão aceitas inscrições encaminhadas fora do prazo ou por procuração.

10.3. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção designada pela Coordenação local do projeto.



Cáceres-MT, 23 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **ALCIONE LESCANO DE SOUZA JUNIOR**  
 Data: 23/06/2026 13:53:43-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr Alcione Lescano de Souza Junior  
 Coordenador do Projeto Pet/Saúde-Clima  
 UNEMAT – Campus de Cáceres-MT

Faculdade de Ciências da Saúde – **FACIS/FACISA**  
 Av. São João s/n Cavalhada – Cáceres-MT  
 Tel. (65) 3221-0551 e-mail: [facis.cac@unemat.br](mailto:facis.cac@unemat.br)

**UNEMAT**  
 Universidade do Estado de Mato Grosso

	<p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES FACULDADE CIÊNCIAS DA SAÚDE</p>	
---	--	---

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PET-SAÚDE/CLIMA

<b>Nome Civil:</b>			
<b>Nome Social:</b>			
<b>Nacionalidade:</b>		<b>Município de Nascimento:</b>	
<b>Qual categoria de vagas pretende concorrer?</b> <input type="checkbox"/> Livre concorrência <input type="checkbox"/> Vagas reservadas (pessoas pretas ou pardas, indígenas, quilombolas, transsexuais, PcD)			
<b>Identificação racial</b> <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Branca			
<b>Qual o seu gênero?</b> <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Não binário			
<b>Qual a sua identidade de gênero?</b> <input type="checkbox"/> Cisgênero <input type="checkbox"/> Transgênero <small>Obs: Cisgênero: pessoa cuja identidade de gênero corresponde ao gênero que lhe foi atribuído no nascimento.  Transgênero: pessoa que se identifica com um gênero diferente do que lhe foi atribuído no nascimento.</small>			
<b>Você se considera quilombola?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
<b>Você possui alguma deficiência de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
<b>Nome da mãe:</b>			
<b>CPF:</b>			
<b>RG:</b>	<b>Órgão Exp:</b>	<b>UF:</b>	<b>Data de Expedição:</b>

Faculdade de Ciências da Saúde – **FACIS/FACISA**  
Av. São João s/n Cavalhada – Cáceres-MT  
Tel. (65) 3221-0551 e-mail: [facis.cac@unemat.br](mailto:facis.cac@unemat.br)

  
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES  
FACULDADE CIÊNCIAS DA SAÚDE



<b>Endereço:</b>		<b>Nº</b>	<b>Bairro:</b>
<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>	
<b>Curso:</b>		<b>Semestre:</b>	
<b>Matrícula :</b>			
<b>Telefone (whatsapp) :</b>			
<b>E-mail:</b>			
<b>Declaração</b>			
Declaro, para todos os fins e consequências de direito, que as declarações contidas na ficha de inscrição são verdadeiras.			
_____ -MT , ____ / ____ /2026		Assinatura _____	

Faculdade de Ciências da Saúde – **FACIS/FACISA**  
Av. São João s/n Cavalhada – Cáceres-MT  
Tel. (65) 3221-0551 e-mail: [facis.cac@unemat.br](mailto:facis.cac@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso

 <p>GOVERNO DE <b>MATO GROSSO</b> ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO</p>	<p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES FACULDADE CIÊNCIAS DA SAÚDE</p>	
--	--	---

**ANEXO II**  
**BAREMA DE PONTUAÇÃO DO ESTUDANTE**

<b>ITENS PARA AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTOS</b>
1. Média geral das notas no conjunto de disciplinas cursadas (disponível no histórico obtido pelo SIGAA.)	10	
2. Atividades universitárias realizadas em projetos de ensino, pesquisa ou extensão: 2.1. bolsista ou voluntário Pet-Saúde (1,0 ponto por semestre letivo) 2.2. bolsista ou voluntário em outras modalidades (0,5 ponto por semestre letivo)	3	
3. Participação em eventos acadêmicos 3.1. Comunicação oral (1,0 ponto cada) 3.2. Pôster (0,5 ponto cada) 3.3 Organização/apoio (0,1 ponto cada) 3.3. Ouvinte - mínimo 20h de duração (0,25 ponto cada)	2	
4. Artigo completo (na área) publicado em livro ou revista (1,0 ponto cada)	2	
5. Publicação em anais de eventos científicos 5.1. Trabalho completo (1,0 ponto cada) 5.2. Resumo expandido (0,5 ponto cada) 5.3. Resumo simples (0,25 ponto cada)	3	
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	



Declaro, para todos os fins e consequências de direito, que as declarações contidas na ficha de inscrição e barema são verdadeiras.

-----, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do/a candidato/a

Faculdade de Ciências da Saúde – **FACIS/FACISA**  
Av. São João s/n Cavalhada – Cáceres-MT  
Tel. (65) 3221-0551 e-mail: [facis.cac@unemat.br](mailto:facis.cac@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso

 <p>GOVERNO DE <b>MATO GROSSO</b> ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO</p>	<p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES FACULDADE CIÊNCIAS DA SAÚDE</p>	
--	--	---

## ANEXO III

### AUTODECLARAÇÃO RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do/a candidato/a), portador da CIN/ CPF nº \_\_\_\_\_, declaro ser: ( ) Preto ( ) Pardo

Para fins de ocupar vaga reservada para pessoa negra. Declaro ainda, estar ciente de que:



- 1) As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva apenas;
- 2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do/a candidato/a)

Faculdade de Ciências da Saúde – **FACIS/FACISA**  
Av. São João s/n Cavalhada – Cáceres-MT  
Tel. (65) 3221-0551 e-mail: [facis.cac@unemat.br](mailto:facis.cac@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso

 <p>GOVERNO DE <b>MATO GROSSO</b> ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO</p>	<p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES FACULDADE CIÊNCIAS DA SAÚDE</p>	
--	--	---

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo \_\_\_\_\_ (nome do Quilombo), DECLARAM que \_\_\_\_\_ (nome completo), CIN/CPF nº \_\_\_\_\_, é quilombola pertencente ao Quilombo \_\_\_\_\_ (nome do quilombo ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, para fins de ocupar vaga reservada para pessoa quilombola. Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o estudante quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração

#### LIDERANÇA 1

Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

#### LIDERANÇA 2



Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

#### LIDERANÇA 3

Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do/a candidato/a)

 <p>GOVERNO DE <b>MATO GROSSO</b> ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO</p>	<p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES FACULDADE CIÊNCIAS DA SAÚDE</p>	
--	--	---

## ANEXO V

### TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do/a candidato/a), portador da CIN/ CPF nº \_\_\_\_\_, para fins de ocupar vaga reservada, declaro ser pessoa com deficiência de natureza:

- ( ) Deficiência física
- ( ) Deficiência Visual: baixa-visão
- ( ) Deficiência Visual: ( ) cegueira ( ) Visão monocular
- ( ) Deficiência Mental/Intelectual
- ( ) Deficiências Múltiplas
- ( ) Deficiência Auditiva
- ( ) Surdez (usuário da LIBRAS)
- ( ) Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Declaro estar ciente de que:



- 1) Esse termo está de acordo com o documento de avaliação biopsicossocial ou relatório médico devidamente anexado a essa declaração.
- 2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do/a candidato/a)

Faculdade de Ciências da Saúde – **FACIS/FACISA**  
Av. São João s/n Cavalhada – Cáceres-MT  
Tel. (65) 3221-0551 e-mail: [facis.cac@unemat.br](mailto:facis.cac@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso

 <p>GOVERNO DE <b>MATO GROSSO</b> ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO</p>	<p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES FACULDADE CIÊNCIAS DA SAÚDE</p>	
--	--	---

## ANEXO VI

### AUTODECLARAÇÃO POR ESCRITO

#### AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO: TRAVESTI, MULHER OU HOMEM TRANS, TRANSMASCULINO OU PESSOA NÃO BINÁRIA

Eu, \_\_\_\_\_, CIN/CPF \_\_\_\_\_, declaro que sou uma pessoa trans de identidade \_\_\_\_\_ (travesti, mulher ou homem trans, transmasculino ou pessoa não binária), que atendo aos pronomes \_\_\_\_\_, com o fim específico de atender aos critérios estipulados para esta vaga reservada.

Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o/e a minha eliminação do processo, e às penalidades previstas em lei. Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra forma de identificação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do/a/e candidato/a/e)